

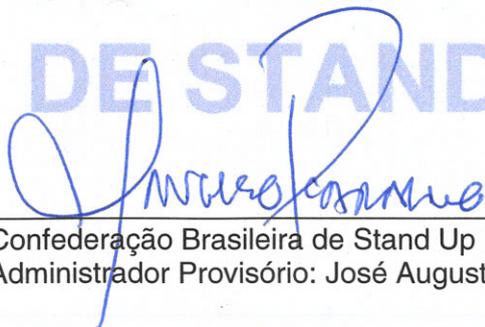
EDITAL DE CONVOCAÇÃO de ASSEMBLÉIA GERAL

O Administrador Provisório da Confederação Brasileira de Stand Up Paddle, no uso de suas atribuições e na forma estatutária prevista, convoca as Entidades Filiadas para a Assembleia Geral Ordinária da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE STAND UP PADDLE, que se fará realizar no dia 23 de dezembro de 2023 (prazo do art. 22, do Estatuto em vigor), no endereço Rua Almirante Barroso, 193- Rio Vermelho – Salvador Bahia Cep 41.950-350, às 18 horas em primeira convocação com no mínimo 2/3 das afiliadas, ou as 19:00 horas, em segunda e última convocação o quórum mínimo de 1/3 das afiliadas, em atendimento ao que dispõem o art. 18, “caput” do Estatuto para a seguinte pauta:

- Apresentação das atividades e resultados do ano de 2023;
- Aprovação da alteração do endereço da Entidade;
- Planejamento das atividades do ano de 2024;
- Eleição do Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal;
- Assuntos gerais;

As Entidades Filiadas deverão fazer representar por seus presidentes, ou na falta desses por procuradores devidamente habilitados de instrumentos de procuração com firma reconhecida e que atendam as formalidades legais, sendo permitida a participação e voto por meio tele presencial, na forma do artigo 20, do Estatuto da Entidade. Só terão direito a voto as Entidades Filiadas que estiverem regularizadas e em dia com suas obrigações.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE STAND UP PADDLE



Confederação Brasileira de Stand Up Paddle
Administrador Provisório: José Augusto Pinto de Carvalho